



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 059/2022 – GP

Jacareí, 03 de março de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROCOLO GERAL Nº <u>172</u>
DATA <u>04 / 03 / 20 22</u>
<i>Paulo Kuri</i>
FUNCIONÁRIO

Assunto: **Pedido de Informação nº 20/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 53/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 18 de fevereiro de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 18 de fevereiro de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 20/2022, de autoria do vereador Valmir do Parque Meia Lua, venho prestar as seguintes informações:

Conforme informado pela Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, o local mencionado foi notificado para realizar capina e limpeza no dia 01 de fevereiro do corrente ano. Após o proprietário receber a notificação, confirmada com o retorno do AR (aviso de recebimento dos Correios) inicia-se o prazo de 10 dias para limpeza. Destaca-se também que, paralelo a este prazo, o notificado tem 30 dias para entrar com recurso. Encerrando todos os prazos estabelecidos, o fiscal retornará para verificar se o problema foi sanado.

Ressalta-se que são realizadas as devidas notificações e autuações e havendo persistência das irregularidades, são ajuizadas ações de obrigação de fazer.

Informa-se, ainda, que não é possível no sistema da Prefeitura fazer a filtragem específica requisitada, tendo em vista que são muitos dados a serem tratados, o que demandaria tempo da equipe e prejudicaria os serviços em andamento.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo e Planejamento